



PORTARIA N. 006/2015-NPMCSC/PRES

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do Sistema Informatizado de Gestão das Centrais e Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de regras de negócio sobre o desenvolvimento e utilização desse Sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de ferramentas adequadas para o treinamento à distância dos servidores que atuam nos CEJUSCs.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Comitê de Gestão do Sistema Informatizado das Centrais e Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, com a seguinte composição:

- HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES - Juiz Coordenador do Núcleo;
- EUZENI PAIVA DE PAULA SILVA - Gestora-Geral do Núcleo;
- EVANILDES DE OLIVEIRA - Gestora da Central de Conciliação e Mediação de 2º Grau;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



- **MARCELA OLIVEIRA CAVALCANTE DE ÁVILA** - Gestora Judiciária do CEJUSC da Comarca de Diamantino;
- **MARISA MINOWA** - Gestora Judiciária do CEJUSC da Comarca de Mirassol D'Oeste;
- **RITA DE CÁCIA FIGUEIREDO MEDEIROS** - Gestora Judiciária do CEJUSC da Comarca de Sorriso;
- **SEBASTIÃO JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR** - Gestor Judiciário do CEJUSC da Comarca de Peixoto de Azevedo;
- **THAYSA MONTEIRO DAMASCENO** - Gestora Judiciária do CEJUSC da Comarca de Várzea Grande.

Parágrafo único. Os trabalhos serão coordenados pelo Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**.

Art. 2º. As reuniões serão agendadas de acordo com a necessidade e mediante convocação do Juiz Coordenador.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2015.

Clarice
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

Hildebrando
Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos